



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº \_\_\_\_ / 2024

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao prefeito um projeto de iluminação para a praça situada na altura do número 11 da Rua Antônio da Paixão Solano, bairro Jardim Marina. Inclui o uso de lâmpadas a LED.

### JUSTIFICATIVAS:

**Considerando** que a área pública mencionada não tem iluminação ou se tem não atende os parâmetros de tecnologia atuais;

**Considerando** que o sistema por iluminação a LED (Light-Emitting Diode) ou Diodo Emissor de Luz, emite mais luz, tem maior durabilidade e tem maior resistência;

**Considerando** que a instalação do novo sistema luminário possibilitará um gerenciamento informatizado do acender e apagar das lâmpadas, bem como a detecção mais rápida de irregularidades no funcionamento diário do sistema;

**Considerando** que o local em questão é praticamente a única referência de lazer para aquela comunidade;

**Considerando** que o investimento em esporte, entretenimento e lazer é uma forma de médio ou baixo custo na aplicação de verba pública e que, ao mesmo tempo, rende enorme satisfação no seio da comunidade;

**Considerando** que o custo associado à esta benfeitoria não será um gasto, mas sim um investimento da Gestão Pública em segurança e qualidade de vida para quem se utiliza da área de lazer.

Embu das Artes, 22 de fevereiro de 2024.

---

Alexandre Campos, Vereador (PTB)